

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

## Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, foram homologadas, por meus despachos de 27 de março de 2019 e de 4 de abril de 2019, as propostas de avaliação final dos períodos experimentais, pelos respetivos superiores hierárquicos, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, doravante designada por LGTFP, relativamente aos trabalhadores abaixo indicados, cujas contratações se basearam no acionamento da reserva de recrutamento interna automaticamente constituída, no ano de 2018, no âmbito do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), na área de Cantoneiro de Limpeza, publicitado no aviso n.º 12093/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 162, de 23 de agosto:

Ref.ª	Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental	Conclusão com Sucesso
B	António José Gonçalves Jesus	Assistente Operacional - área de Cantoneiro de Limpeza	12,567 valores	Sim
B	Fernando Pedro Dias Domingues	Assistente Operacional - área de Cantoneiro de Vias Municipais	13,719 valores	Sim
B	Gabriel Martins Ponciano	Assistente Operacional - área de Jardineiro	14,460 valores	Sim
B	Manuel Jorge Gonçalves	Assistente Operacional - área de Cantoneiro de Limpeza	14,028 valores	Sim
B	Maria Carina Rodrigues Silva	Assistente Operacional - área de Cantoneiro de Vias Municipais	12,300 valores	Sim
B	Maria Fátima Vaz Miranda	Assistente Operacional - área de Cantoneiro de Limpeza	12,567 valores	Sim
B	Nádia Rosana Pinto Saraiva Ponciano	Assistente Operacional - área de Auxiliar de Serviços Gerais	14,500 valores	Sim

Em consequência dos referidos despachos foram, nesta data, formalmente assinaladas as conclusões com sucesso daqueles períodos experimentais através de ato escrito averbado aos respetivos contratos, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 46.º da LGTFP.

Município de Pombal, 8 de abril de 2019. - O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Diogo Alves Mateus - Dr.